

SERIM/IND – 1646/2025

Sorocaba, 11 de Novembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
4892	Infiltrações e goteiras nas instalações da UBS Jd. Rodrigo.
4894	Informações sobre a falta de pagamento de vale transporte e vale alimentação dos funcionários terceirizados da limpeza, contratados pela empresa GOTA LIMPA.
4898	Atenção à segurança da UBS Mineirão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RAUL MARCELO DE SOUZA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1076/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4892/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Infiltrações e goteiras nas instalações da UBS Jd. Rodrigo.”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

Já foi realizada a vistoria técnica pela equipe competente, sendo a demanda incluída na programação de serviços da SERPO.

A manutenção corretiva será executada observando a ordem de prioridades e conforme o cronograma estabelecido.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 11/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097809** e o código CRC **146934D3**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160085/2025-99

SEI nº 1097809



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1068/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4894/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Informações sobre a falta de pagamento de vale transporte e vale alimentação dos funcionários terceirizados da limpeza, contratados pela empresa GOTA LIMPA.”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

No exercício da fiscalização, foram emitidas duas notificações à empresa, conforme previsto nas cláusulas contratuais e na legislação vigente, a fim de garantir a regularização das obrigações trabalhistas.

Ressaltamos que a situação foi devidamente regularizada pela contratada, não havendo, no momento, pendências quanto ao pagamento dos benefícios mencionados.

Caso a irregularidade persistisse, seriam adotadas as demais providências cabíveis, inclusive a aplicação de sanções administrativas, conforme dispõe o contrato.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 11/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098087** e o código CRC **B4EACF3D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160091/2025-46

SEI nº 1098087



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1070/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4898/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Atenção à segurança da UBS Mineirão.”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

A Unidade Básica de Saúde Mineirão conta atualmente com sistema de alarme ativo, medida que contribui para a proteção das instalações, do patrimônio público e para a segurança de servidores e usuários.

Quanto à proteção das instalações elétricas, será solicitada vistoria técnica à equipe responsável, a fim de avaliar as condições existentes e verificar a viabilidade de adoção de medidas complementares que ampliem a segurança e garantam o pleno funcionamento da unidade.

A Secretaria da Saúde vem atuando de forma integrada com outras áreas da administração municipal na busca por soluções que reforcem a segurança nas Unidades de Saúde. Destaca-se o permanente diálogo com a Secretaria de Segurança Urbana, visando aprimorar o patrulhamento em regiões que demandam maior atenção, de modo a prevenir ocorrências e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que esta Secretaria permanece atenta às demandas apresentadas e empenhada em garantir condições adequadas de funcionamento e segurança nas unidades da rede municipal de saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 11/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097830** e o código CRC **AB89CAAE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00160093/2025-35

SEI nº 1097830